

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO****FORO DE RIBEIRÃO PRETO****5ª VARA CÍVEL**

Rua Alice Alem Saad, 1010, Sala 119 e 121, Nova Ribeirânia - CEP

14096-570, Fone: (16) 3238-8051, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

upj5a8cvribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0017226-77.2008.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condominio Residencial Jardim Europa**
 Requerido: **Carlos Alberto Facciollo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Maristela Mussi (21419)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2026/044738-8 dirigi-me à Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 889, apto 54, Bloco Florença e após diligências, no dia 15/07 às 10h30, acompanhada pelo morador e locatário, Sr. Wilson da Mata Machado, e pelo vigilante do condomínio Jardim Europa, adentrei ao apartamento em questão e verifiquei que o mesmo está em regular/ruim estado de conservação, estando com alguns pisos da cozinha, sala e lavanderia quebrados e soltos, parede descascando, teto dos banheiros em péssimo estado, pintura muito suja, azulejos com mofo encardidos, desgastados.

Certifico, também, que referido apartamento possui três dormitórios, dois banheiros, sala, cozinha, lavanderia. Informo que referido imóvel não possui armários e nem benfeitorias.

Certifico, por fim, que **AVALIO o imóvel em R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme informação obtida no condomínio e pesquisa na internet (Viva Real, Imóvel web, Zap Imóveis...), levando-se em consideração o grau de degradação.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2026.

Número de Cotas: 01 – R\$ 115,26 – guia 200.783